



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA CELEBRADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 035/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro em Tombos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.114.223/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guainazes, n.º 1.234/38/82, Campos Eliseos – São Paulo/SP – CEP: 01.204-001, representada pela Sra. **MARTA WOUTERS MONTOYA**, portadora do CPF nº 603.184.650-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula II da Ata nº 075/2014 celebrado na data de 07 de novembro de 2014, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por 12 meses, da **Ata de Registro de Preços nº 075/2014**, Processo Licitatório nº **061/2014**, na modalidade Pregão nº **035/2014**, que objetiva a **Contratação de SEGURO TOTAL para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura de Tombos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

“O presente Termo Aditivo vigorará a partir 13 de novembro de 2015.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tombos, 06 de novembro de 2015.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
MARTA WOUTERS MONTOYA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA CELEBRADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 035/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro em Tombos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.114.223/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guainazes, n.º 1.234/38/82, Campos Eliseos – São Paulo/SP – CEP: 01.204-001, representada pela Sra. **MARTA WOUTERS MONTOYA**, portadora do CPF nº 603.184.650-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula II da Ata nº 075/2014 celebrado na data de 07 de novembro de 2014, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo a prorrogação por 12 meses, da **Ata de Registro de Preços nº 075/2014**, Processo Licitatório nº **061/2014**, na modalidade Pregão nº **035/2014**, que objetiva a **Contratação de SEGURO TOTAL para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação e Cultura de Tombos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

“O presente Termo Aditivo vigorará a partir 14 de novembro de 2016 até 14 de novembro de 2017.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

LOTE I

ITEM	VEICULO	
01	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 5P 2011/2012 FLEX CHASSI - 9BWAA05W1CP026770 PLACA - HLF-6534 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO - SAÚDE ZERO - NÃO	660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

03	RENAULT - LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 4P 2011/2011 FLEX CHASSI - 93YLSR7UHBJ785881 PLACA - HLF-6638 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO - EDUCAÇÃO ZERO - NÃO	560,00
----	--	--------

LOTE III

ITEM	VEICULO	
06	MARCOPOLO MINIBUS VOLARE V8 2008/2009 DIESEL CHASSI - 93PB25G309C028285 PLACA - HMN - 9572 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 TRANSPORTE ESCOLAR ZERO - NÃO	1.795,00
07	IVECO - CITYCLASS 70C17 ESCOLAR 2013/2013 DIESEL CHASSI - 93ZL68CO1D8452827 PLACA - OQM-8765 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO - EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ZERO - NÃO	2.695,00
Total: R\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais)		

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tombos, 04 de novembro de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
MARTA WOUTERS MONTOYA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____